

COMUNICADO

Eleição do Delegado e respectivo Suplente dos Antigos Alunos da EESC, visando a escolha do seu Representante junto ao Conselho Universitário

Será realizada, no Serviço de Assistência aos Colegiados da Escola de Engenharia de São Carlos da USP, sito no Bloco E-1, Av. Trabalhador São-carlense, 400, em São Carlos, no dia **27/3/2019**, quarta-feira, das 9 às 12 horas, a eleição para a escolha do Delegado e Suplente dos Antigos Alunos da EESC, que elegerão seu representante no Conselho Universitário da USP, conforme o disposto na Portaria GR nº 7340, de 15/2/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 16/2/2019.

Cada eleitor poderá votar em apenas um nome para titular e outro para suplente.

Ao antigo aluno, que é servidor ou docente da USP, fica garantido o direito de votar e ser votado como delegado.

O antigo aluno de curso de graduação da USP, que estiver matriculado em programa de pós-graduação desta Universidade poderá votar e ser votado como delegado.

Será considerado eleito o candidato que obtiver maior número de votos, tanto para delegado titular como para suplente.

Em caso de empate, tanto para delegado como para suplente, serão adotados como critérios, sucessivamente:

- I - maior tempo decorrido desde a conclusão do curso na USP;
- II - de idade, recaindo a escolha no mais idoso.

No dia **4/4/2019**, das 11h às 11h e 30min, proceder-se-á, na **Secretaria Geral da USP**, a eleição do Representante dos Antigos Alunos junto ao Conselho Universitário.

Informações adicionais poderão ser obtidas no Serviço de Assistência aos Colegiados da EESC-USP, pelo telefone 3373-9231/9232 ou e-mail colegiados@eesc.usp.br.